



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6110

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFª JULIANA LAMEU, PELO BELÍSSIMO TRABALHO QUE VEM REALIZANDO COMO TÉCNICA DA EQUIPE DE VOLEY MASCULINO DE ASSIS

Este Vereador não poderia deixar de referenciar uma pessoa que tem se destacado e tem sido muito importante para o esporte de Assis.

Faço referência à Profª Juliana Lameu, técnica da equipe de volley masculino de Assis, um time sempre vencedor, que sagrou-se campeão no 63º Jogos Regionais, disputados em nossa cidade.

Especialmente nesse momento, quero fazer uso das atribuições que me conferem através desse instrumento para se CONGRATULAR com a competentíssima técnica do volley masculino, Profª Juliana Lameu, que muito nos orgulha com sua história vitoriosa no esporte e por todo o seu empenho e importantes conquistas para o time de volley masculino de Assis.

Uma grande líder e exemplo de pessoa dentro e fora das quadras, tem a maior credibilidade, respeito e admiração dos atletas. Os assisenses tem o privilégio de tê-la como treinadora da equipe volley masculino de nossa cidade, nos orgulhando e acumulando glórias, mantendo o esporte de Assis como referência no cenário esportivo.

Este Vereador se congratula com a nobre treinadora, por todas as glórias e êxitos alcançadas nas quadras e também pela forma como a mesma carinhosamente se identifica com o nosso município.

Que essa Moção seja aprovada nesta Casa, para que fique registrado esse importante período do esporte assisense, através do time de volley masculino, sob o comando da técnica Profª Juliana Lameu.

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Profª Juliana Lameu**, pelo *belíssimo trabalho que vem desenvolvendo como técnica da equipe de volley masculino de Assis*.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 19 de agosto de 2019.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 6110.***

